

LEI PAULO GUSTAVO EM PETROLÂNDIA/SC  
ANEXO I – Formulário de Inscrição

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

- Pessoa Jurídica com finalidade lucrativa  
 Pessoa Jurídica sem finalidade lucrativa

Razão Social: Associação de Mulheres Flor de Laranjeira	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 17.457.770/0001-60	
Endereço: Est. Geral Pinhal	Nº S/N
Bairro: Pinhal	Cidade: Petrolândia-SC

Representante Legal: Scheila Regina Strey Weber	
Cargo: Presidente	
CPF RG: 008.660.349-35	
Residência: Est. Geral Pinhal	Nº S/N
Complemento: Casa	Bairro: Pinhal
Município: Petrolândia-SC	CEP: 88430-000
Email: scheilareginastrey@gmail.com	
Telefone/whatsapp: 47-9 9102-7420	

<b>Gênero do representante legal</b> <input checked="" type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero <input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Não BináriaBinárie <input type="checkbox"/> Não informar	<b>Raça/cor/etnia do representante legal</b> <input checked="" type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena
<b>Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?</b> <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Visual



### Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo

### Currículo da Pessoa Jurídica

(No caso de proponente sem finalidade lucrativa, indique trabalhos e/ou atividades realizadas diretamente ou com a participação do agente cultural, histórico, prêmios, etc, comprovando atividade cultural no Município de Petrolândia SC)

## 2. DADOS DO PROJETO

<b>Nome do Projeto:</b>
Mulheres Mantendo Viva a Cultura Artística.
<b>Descrição do projeto:</b> A Associação de Mulheres Flor de Laranjeira da localidade de Pinhal, de Petrolândia-SC, fundada em 2012, possui integrantes mulheres, dentre elas idosas, aposentadas, agricultoras de diversas faixas etárias, que participam ativamente com encontros semanais onde realizam vários artesanatos, como pintura em tecido, bordados, recortes, e como forma de entretenimento é feito bingo, diante disto viemos através deste projeto adquirir materiais diversos para a produção do artesanato, promovendo a realização dos trabalhos, para exposição em eventos realizados no município, bem como participar de campanhas para beneficiar entidades filantrópicas como hospital e pessoas carentes.
<b>Objetivos do projeto:</b>
Manter viva a cultura do artesanato na comunidade; integrar mulheres agricultoras e aposentadas através da sua participação na comunidade em forma de associação; promover a valorização do trabalho manual como forma de cultura e subsistência; contribuir para com as entidades filantrópicas e pessoas carentes do município; promover e descobrir mais mulheres que queiram aprender a costurar e fazer artesanato.



**Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum grupo?**

- Pessoas vítimas de violência;
- Pessoas em situação de pobreza;
- Pessoas em situação de rua (moradores de rua);
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico;
- Mulheres;
- Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais;
- Povos e comunidades tradicionais;
- Negros e/ou negras;
- Ciganos;;
- Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos;
- Outros.

**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.**

O projeto será desenvolvido exclusivamente por mulheres nos encontros semanais.

**Local onde o projeto será executado:**

Est. Geral Pinhal, Pinhal, Petrolândia-SC, Cep 88430-000, na Sede da Associação



**Contrapartida:** será realizado exposições dos trabalhos realizados na rede municipal de ensino a ser compactuado com a prefeitura municipal, doação de alguns trabalhos a entidades e desenvolver ou descobrir novos talentos culturais.

**Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?**

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

**Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.**

O projeto não tem outras fontes de financiamento.

**O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?**

Não, o projeto visa a integração e o desenvolvimento cultural das mulheres da comunidade, e descobrir novos talentos.

## 1. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Descrição: Panos de prato, Caminho de mesa, jogo de toalha

Unidade: 140

Valor unitário: 29,1565



LEI PAULO GUSTAVO EM PETROLÂNDIA/SC  
ANEXO II - DECLARAÇÕES GERAIS

Eu, Scheila Regina Strey Weber, portador(a) do RG N° 3.674.203, CPF N° 008.660.349-35, neste ato representando a proponente Associação de Mulheres Flor de Laranjeira, CNPJ n° 17.457.770/0001-60, Responsável pela proposta denominada: "Mulheres Mantendo Viva a Cultura Artística".

Venho declarar que:

1. Tenho ciência e concordo com todos os termos do Edital, bem como da Lei Complementar n° 195/2022, Decreto n° 11.525/2023 e Decreto n° 11.453/2023.
2. Não participei da elaboração desse Edital.
3. Não estou inscrevendo projeto já apresentado, ainda que de forma fragmentada ou parcelado por outro proponente.
4. Declaro que o projeto apresentado neste edital não recebeu outros valores para o mesmo fim de qualquer ente público.
5. Declaro que não estou apresentando proposta cultural que tenha o mesmo objeto de execução em outro edital do Estado ou de Municípios.
6. Declaro serem verdadeiras todas as informações étnico-raciais presentes na proposta, em especial, as referências à equipe técnica.
7. Declaro possuir poderes para autorizar que a Prefeitura Municipal de Petrolândia divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as informações e imagens referentes ao EDITAL, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.
8. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das informações e imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de Petrolândia, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.
9. Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má fé.
10. Me responsabilizo, sob as penas da Lei, que o conteúdo da proposta não fere ou é incompatível com a legislação brasileira vigente sob qualquer aspecto para fins de sua divulgação e publicação.

Petrolândia, 24 de Novembro de 2023.

Scheila R. STREY Weber  
(Assinatura do Declarante)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.457.770/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MULHERES FLOR DE LARANJEIRA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO EST GERAL PINHAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------	---------------	---------------------

CEP 88.430-000	BAIRRO/DISTRITO PINHAL	MUNICÍPIO PETROLANDIA	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3536-1106
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES FLOR DE LARANJEIRA**  
**CNPJ: 17.457.770/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:14:18 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **8DA4.894B.AD28.2B07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE MULHERES FLOR DE LARANJEIRA**  
CNPJ/CPF: **17.457.770/0001-60**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140357180352**  
Data de emissão: **24/11/2023 14:07:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.457.770/0001-60

**Razão Social:** ASSOCIACAO DE MULHERES FLOR DE LARANJEI

**Endereço:** ESTRADA GERAL PINHAL / PINHAL / PETROLANDIA / SC / 88430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112309360957526530

Informação obtida em 24/11/2023 14:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/11/2023 08h37min

Número	Validade
1146	25/02/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO DE MULHERES FLOR DE LARANJEIRA CNPJ: 17457770000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7120 - ASSOCIACAO DE MULHERES FLOR DE LARANJEIRA  
Endereço: Estrada GERAL PINHAL, SN - Bairro INTERIOR - CEP 88.430-000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES FLOR DE LARANJEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.457.770/0001-60  
Certidão nº: 67829932/2023  
Expedição: 28/11/2023, às 16:18:10  
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MULHERES FLOR DE LARANJEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.457.770/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.